

**REGULAMENTO**  
**PROGRAMA DESPERTAR PARA O TRABALHO**

**“EDIÇÃO 2024”**

O “**Despertar para o Trabalho**” é um programa criado e desenvolvido pela Associação Comercial e Empresarial de Dourados, com o objetivo de oferecer palestras mensais aos colaboradores das empresas filiadas, com temas voltados à motivação profissional e pessoal, ao melhor desempenho em vendas, ao crescimento e amadurecimento em suas funções, saúde referente ao bem-estar físico e mental, além de marketing pessoal, entre outros.

**PERÍODO DAS PALESTRAS**  
Fevereiro a Novembro de 2024

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. As palestras acontecerão mensalmente, das 7h às 8h, conforme calendário previamente elaborado pela ACED e disponibilizado aos participantes no site da ACED em janeiro 2024;
2. As datas previamente estabelecidas no calendário estarão sujeitas a alterações, conforme disponibilidade do palestrante.
3. Como forma de incentivar a participação no Programa “Despertar para o Trabalho”, a ACED oferece o Prêmio Assiduidade;
4. Os participantes que almejam concorrer ao Prêmio Assiduidade se comprometem a respeitar todos os itens deste regulamento.
5. **Valor total do Prêmio Assiduidade: R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL**

1. Para validar a participação presencial, em cada palestra no programa despertar para o trabalho, é necessário que o participante forneça dados e assine a lista de presença que ficará disponível, na recepção.
2. Os participantes que desejam concorrer ao prêmio, precisam ser pontuais, devem assinar a lista até o horário das **7h10 min**, em todas as palestras ao longo do ano, iniciando às 7h. Os participantes que excederem este horário não concorrem aos prêmios.
3. ***Concorrem ao prêmio assiduidade os colaboradores que participam das palestras de forma presencial e On-Line em 2024;***





**A casa do empresário**

Dados solicitados na lista de presença:

- Nome Completo (legível);
  - CPF
  - Telefone para contato;
  - Nome da Empresa;
  - E-mail para receber informações sobre as próximas palestras e demais eventos da ACED.
4. Informações não legíveis na lista de presença desclassificarão o participante na concorrência ao Prêmio Assiduidade.
  5. Aqueles participantes que deixarem a palestra antes do termino, será desclassificado, não podendo concorrer ao prêmio assiduidade
  6. Funcionários de empresas não associadas à ACED poderão assistir às palestras, porém não concorrerão ao Prêmio Assiduidade.
  7. Funcionários da ACED não poderão concorrer ao Prêmio Assiduidade.

**DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE**

8. As palestras em 2023 em formato hibrido, continuam sendo transmitidas em nossas redes sociais às 07:00 da manhã, sendo válida para concorrer ao prêmio assiduidade on-line.  
Para validar a participação **ON-LINE**, em cada palestra no programa despertar para o trabalho, é obrigatório o participante registrar sua presença, precisa **ASSISTIR ATÉ O FINAL, CURTIR, COMENTAR SEU NOME E O NOME DA EMPRESA, COMPARTILHAR EM MODO PÚBLICO.**  
Início da transmissão as 07:00 da manhã, disponível em nossa rede social sociais: <https://www.facebook.com/aced.dourados>
9. Caso haja número superior a 2 (duas) pessoas concorrendo ao prêmio para participação On-Line, o valor será dividido igualmente entre os ganhadores.

**Prêmio On-Line:** Valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

**DA PREMIAÇÃO**

10. Concorrerão ao **Prêmio Assiduidade**, os participantes com **100%** de participação nas **palestras presenciais** realizadas de **março a novembro de 2024**.
11. O valor total do prêmio para participação **PRESENCIAL** é de **R\$2.700,00** (dois e setecentos reais), o mesmo será dividido em partes iguais entre os participantes mais assíduos.



12. Caso não haja ganhadores, o prêmio acumulará para o próximo ano.
13. Todos os participantes que tiverem 100% de presença nas palestras, e desejar o certificado deverá solicitar por e-mail ou WhatsApp após a última palestra em novembro.
13. Os prêmios serão entregues, aos vencedores conforme critérios descritos neste regulamento, em caráter intransferível, na **Noite de Premiações** com a data para entrega a ser definida e informada aos contemplados no mês de novembro no último Despertar para o Trabalho do ano.
14. Caso o (s) ganhador (es) não compareçam à cerimônia de premiação, perderá o direito ao prêmio, ressalva problemas de saúde, o mesmo será (ão) igualmente dividido (s) entre os outro (s) ganhador (es) que estiverem presentes na premiação.
15. Os ganhadores dos prêmios autorizam desde já a divulgação de seus nomes e imagens pela ACED.

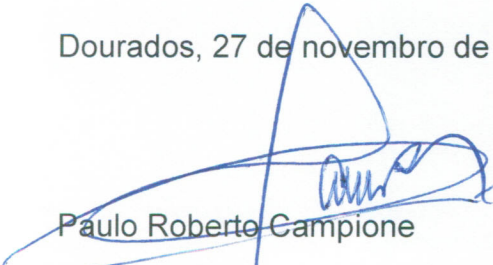
#### **DO PRÊMIO ACED ÀS EMPRESAS**

16. Com o objetivo de contemplar as empresas que incentivam o crescimento profissional de seus funcionários, será entregue o **Prêmio ACED de Incentivo**, destinado as empresas associadas que tem o maior numero de participações nas palestras do projeto Despertar para o Trabalho 2024.
17. A honraria será entregue, na mesma data da entrega do Prêmio Assiduidade, em data a ser definida e informada aos contemplados.

#### **DOS CASOS OMISSOS**

18. Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos caso a caso pela diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Dourados.

Dourados, 27 de novembro de 2023.



Paulo Roberto Campione  
Presidente